



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

INDICAÇÃO N° 058 /2025

Aprovado em Única discussão
por todos os vereadores presentes
Sala das Sessões, 11/08/2025

Presidente

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Prefeito Municipal, no sentido de viabilizar a pavimentação em paralelepípedo do calçamento do Loteamento Lourival Alves de Souza (começando na frente da Casa de Pompeu até o início do Alto da Foice), situado no Distrito de Siriji, neste município.

JUSTIFICATIVA

O presente apelo se justifica tendo em vista que o calçamento irá beneficiar os moradores que faz parte daquela localidade.

Com a construção do calçamento os transtornos irão ser evitados, proporcionando assim melhor segurança e facilitará o acesso dos que trafegam na referida artéria.

Face ao exposto, solicito ao Exmº. Prefeito do Município, Sr. Marcone Vicente dos Santos, que determine ao setor competente providências nesse sentido, conto também, com o apoio dos nobres companheiros pela aprovação desta indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Vicente Férrer,
em 04 de agosto de 2025.

Senaquerib Coutinho Ramos Alves de Souza
Senaquerib Coutinho Ramos Alves de Souza.
- Vereador -